



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo  
Fundo Municipal de Saúde

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2021**

SANTA MARIA DE JETIBÁ  
Novembro de 2020

## IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **População:** 40.431 habitantes
- **Prefeito Municipal:** Hilário Roepke
- **Endereço da Prefeitura Municipal:** Rua Dalmácio Espindula - nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá/ES - CEP 29645-000
- **Telefone:** (27) 3263-4800
- **Site:** <http://www.pmsmj.es.gov.br>
- **E-mail:** gabinete@pmsmj.es.gov.br
- **Secretária de Saúde:** Sigrid Stuhr
- **Endereço da Secretaria de Saúde:** Rua Dalmácio Espíndula - nº 115 - Térreo - Centro – Santa Maria de Jetibá/ES - CEP: 29645-000
- **Telefone:** (27) 3263-4862
- **E-mail:** saude@pmsmj.es.gov.br

## **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, a Secretaria de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá para o exercício de 2021. O presente documento tem por finalidade precípua servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do mencionado exercício. Coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Não obstante, a Programação Anual de Saúde é um instrumento que direciona a atenção do controle social e possibilita aos gestores municipais monitorar seu programa de governo anualmente. É parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Santa Maria de Jetibá/ES são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais.

## **DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2021**

DIRETRIZ 1: Aprimoramento da Gestão do SUS.

DIRETRIZ 2: Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

DIRETRIZ 3: Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde.

DIRETRIZ 4: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

DIRETRIZ 5: Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

DIRETRIZ 6: Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.

## EIXO I - GESTÃO SUS

**DIRETRIZ 1:** Aprimoramento da Gestão do SUS.

OBJETIVO	AÇÃO	META
Garantir a manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio às ações finalísticas de saúde.	Realizar formação com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS.	100%
	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	100%
	Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	100%
	Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um.	100%
	Manutenção compartilhada com Municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	27%

## EIXO 2 - ATENÇÃO BÁSICA

**DIRETRIZ 2:** Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO	AÇÃO	META
Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população.	Manter as equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde, com qualificação dos serviços prestados. <b>SISPACTO:</b> número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	100%

Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família.	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, ampliações, adequações e ampliações, promovendo a melhoria da ambiência nas mesmas.	03
Tornar pública e divulgar as ações e serviços que são oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade.	Elaborar a carta de serviços da Estratégia Saúde da Família.	100%

## SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO	AÇÃO	META
Aumentar a cobertura de Parto Normal.	Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes. <b>SISPACTO:</b> proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar.	100%
Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,52%.	Intensificar, nas escolas, as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência. <b>SISPACTO:</b> proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	70%
Reduzir a mortalidade materna e infantil.	Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	90%
	Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal. <b>SISPACTO:</b> número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. <b>SISPACTO:</b> número de casos novos de aids em menores de 05 anos	85%
	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	100%
	Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	86%
	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos. <b>SISPACTO:</b> número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e ; número de casos novos de aids em menores de 05 anos.	100%

	Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.	100%
	Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS. <b>SISPACTO:</b> número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	100%
Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.	Implementar as ações de Planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	100%
Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos. <b>SISPACTO:</b> razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,9 (sispacto)
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	90%
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos. <b>SISPACTO:</b> razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1,3 (sispacto)

### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS

OBJETIVO	AÇÃO	META
Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo com a área de abrangência.	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	90%
Implantar as linhas guias e protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	80%
Prestar assistência integral aos hipertensos e diabéticos.	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	80%

Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Saúde da Família.	95%
---	--	-----

### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO	AÇÃO	META
Aprimorar o programa da saúde da criança.	Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	100%
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100%
	Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	85%
	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	45%
	Ampliar a oferta e garantir o acompanhamento da triagem neonatal a todos os recém-nascidos do Município.	100%
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo de 05 óbitos por ano.	Abaixo de 05 óbitos por ano.

### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BOLSA FAMÍLIA

OBJETIVO	AÇÃO	META
Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo 85%.	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências. <b>SISPACTO:</b> cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85%

## ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO	AÇÃO	META
Implantar a política integral à saúde integral do homem.	Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	40%
	Ofertar serviços de saúde em horário diferenciado para os homens (período noturno) nas Unidades de Saúde, de acordo com a demanda identificada.	40%
	Prestar assistência a saúde do homem de forma integral, de acordo com os protocolos clínicos, com uma dinâmica de referência e contra-referência.	70%
	Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas USF.	55%
	Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	80%
	Organizar o serviço público de saúde de modo a acolher e fazer com que o homem sintá-se integrado ao serviço.	60%

## ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO	AÇÃO	META
Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades.	Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	80%
	Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, oferecendo apoio terapêutico e psicológico.	80%
Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.	Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	90%
Melhorar a qualidade de vida do idoso.	Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	80%
	Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município.	70%

### EIXO 3 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**DIRETRIZ 3:** Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde.

#### CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

OBJETIVO	AÇÃO	META
Oferecer consultas e exames especializados.	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100%
	Atualizar e manter a carta de serviços da SECSAU.	100%
	Desenhar e atualizar a rede de serviço municipal e seus fluxos.	100%
	Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra-referência.	100%
	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	100%
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados.	25%

#### CAPS

OBJETIVO	AÇÃO	META
Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Ampliar atenção integral à saúde mental da população.	90%
	Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais.	100%
	Fortalecer cuidados em saúde especialmente em grupos mais vulneráveis.	95%
	Reavaliar a qualidade de vida da população portadora de transtorno mental por meio de reabilitação social, com a participação da comunidade.	95%
	Capacitação dos servidores do CAPS, para que os mesmos possam atuar de forma mais ampla nas demandas em suicídios.	100%

## EIXO 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**DIRETRIZ 4:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO	AÇÃO	META
Reestruturar a rede de notificação de agravos	Ampliar o número de unidades notificadoras.	22
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100%
	Busca ativa dos casos não notificados.	100%
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Ampliar o percentual de encerramento em até 60 dias.
	Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100%
Reestruturar o Programa Municipal de Imunizações	Manutenção do SIPNI em 100% das salas de vacina do município.	100%
	Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.	100%
	Realização de monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	1 por ano
	Realizar campanhas de vacinação.	100%
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100%
Reestruturar o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) em	Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço.	200
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ist's (abordagem sindrômica).	100%
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência, na rede de saúde municipal.	Capacitação de todos os profissionais
	Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações	Mínimo de 2 vezes ao ano

DST/Aids e Hepatites Virais	educativas e campanhas de testagem.	
	Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS.	100%
Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100%
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100%
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100%
	Tratar os casos novos notificados.	100%
	Realizar exame de contatos.	100%
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência, na rede de saúde municipal.	100%
Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19	Capacitar os profissionais de saúde da rede pública no manejo ao paciente suspeito de covid 19.	100%
	Elaborar protocolo de fluxo de atendimento ao paciente suspeito de covid 19.	100%
	Monitorar os pacientes notificados para covid 19.	100%
	Ampliar a equipe da Vigilância Epidemiológica.	100%
	Realizar vídeos e lives informativas para divulgação em redes sociais.	80%
	Elaborar protocolo municipal para aumentar testagem dos pacientes sintomáticos, não contemplados no protocolo Estadual.	100%
	Elaborar tabela para agendamento on-line dos testes rápidos e PCR realizados no laboratório municipal.	100%
	Realizar reuniões intersectoriais para orientações e tomada de decisão em relação a Pandemia.	100%
	Adequar o espaço físico da Vigilância Epidemiológica com aquisição de computadores, mesas e cadeiras.	50%
	Elaborar boletim epidemiológico para divulgação diária dos casos notificados.	100%
	Realizar visitas institucionais com objetivo de orientar as ações de prevenção contra o coronavirus.	80%
	Realizar abordagem junto a população geral para orientação de prevenção ao coronavirus.	50%
	Adquirir Teste Rápido e PCR para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados.	80%
Disponibilizar contato telefônico para dúvidas e denúncias ( DISK Coronavirus),	100%	

	sobre a Pandemia.	
	Capacitar e instalar o E-SUSVS em todos os laboratórios e clínicas da rede Particular.	80%
	Descentralizar a realização do teste rápido para as ESF.	20%
	Capacitar as funerárias no preparo do corpo e realização do funeral quando suspeito ou positivo para COVID 19.	100%
	Elaborar decretos para garantir o cumprimento dos protocolos.	100%
	Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para infecção pelo Novo Coronavírus - COE.	100%
	Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados.	100%
	Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.	100%
	Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS.	100%
	Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios.	100%
	Adquirir EPI's para as equipes da Rede Municipal de Saúde.	100%

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO	AÇÃO	META
Diminuir, eliminar e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho, nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100%

## VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO	AÇÃO	META
Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana.	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	100%
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	100%
	Aumentar o número de envio de amostras de água para análise ao Lacen.	100%

## EIXO 5 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**DIRETRIZ 5:** Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO	AÇÃO	META
Aprimoramento dos serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.	- Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100%
	- Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede.	100%
	- Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional.	100%
	- Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos.	100%
	- Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos.	100%

## EIXO 6 - CONTROLE SOCIAL

**DIRETRIZ 6:** Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.

OBJETIVO	AÇÃO	META
Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde.	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100%
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	100%
	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde.	10%
	Sala própria para reuniões.	100%